



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

**ATA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUBSÍDIO MENSAL PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS CULTURAIS, COOPERATIVAS, INSTITUIÇÕES E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS COMUNITÁRIAS QUE TIVERAM AS SUAS ATIVIDADES INTERROMPIDAS DE ACORDO COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020.**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã o Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc nomeados pelo Decreto Municipal 356/2020, para analisarem a documentação referente a prestação de contas do subsídio referente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020** entregue ao departamento de Cultura de Laguna Carapã no dia (26/04).

Os membros do Comitê, iniciaram a reunião constatando que a entrega da prestação de contas ao departamento de Cultura de Laguna Carapã ocorreu dentro do prazo estipulado, e que conforme publicação resolução nº 03 publicada no diário oficial assomasul dia 17/12/2020 houve apenas um espaço cultural beneficiado.

Passou-se a análise do relatório da prestação de contas apresentada pelo espaço cultural – CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS - RECANTO DA LAGUNA, ao qual encaminhou o ofício de prestação de contas, juntamente com o relatório descrevendo a importância do subsídio mensal para o espaço cultural nesse momento de pandemia, bem como, descreveu no relatório como foi utilizado o recurso. Juntou-se em anexo também a planilha dos gastos, junto com recibo, transferências, extratos, contratos, entre outros demonstrando a comprovação da utilização dos recursos recebidos, conforme inciso II do artigo 2º da Lei 14.017/2020.

Os documentos relativos a prestação de contas foram analisados pelo Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização ao qual comprovou-se a utilização adequada do recurso público.

Com relação a contrapartida a Prefeitura de Laguna Carapã por meio do setor de Cultura estendeu o prazo até 31 de dezembro 2021 para realizar atividades em



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192  
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS  
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br

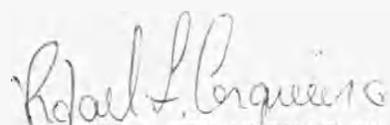


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

escolas e espaços públicos, diante do notório estado de calamidade pública em função da pandemia causada pelo coronavírus que impede ações presenciais e dificulta a execução das contrapartidas relacionadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião sendo a ata assinada por todos.

  
**LUCIANO VICENTE MIRANDA**

  
**RAFAEL FELISBINO FLEITAS**

  
**NEYDE RAMIRES VERON**

  
**FANIR CASSOL**

  
**MARCIO BRANDÃO GUTIERRES**

  
**MÁRCIA TEREZA WAGNER**